

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1224-2023 - REVOGA PORTARIA 1216.1217.1218.1219-2023

PORTARIA Nº 1.224/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a duplicidade de numeração;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 1216/2023, que refere-se à alteração de carga horária dos professores, por duplicidade de numeração.

Art. 2º. Revogar Portaria nº 1217/2023, que refere-se à ampliação de carga horária dos professores, por duplicidade de numeração.

Art. 3º. Revogar Portaria nº 1218/2023, que refere-se a redução de carga horária dos professores, por duplicidade de numeração.

Art. 4º. Revogar Portaria nº 1219/2023, que refere-se à progressão por merecimento da servidora Allyne Marini, matrícula funcional 1021-5, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista ESB, com avanço de nível na tabela de vencimentos, de acordo com o que dispõe a legislação, analisados os períodos até o ano de 2021, ocupando a partir de agosto de 2023, o Nível VIII, por duplicidade de numeração.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E7ED2847

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023, Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>